

PORTARIA Nº 927/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação como ordenadores de despesa junto às instituições financeiras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual; e

Considerando a Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no D.O.E. de 12/05/2015, e suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto nº 282, de 12 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que "Dispõe sobre a reforma administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação, e ELIANE PAULA DA SILVA- Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, para responderem como Ordenadores de Despesa junto às instituições financeiras a partir de 18 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 613/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2020, p. 26.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

(Original assinado

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cd28978

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)